

CIRCULAR 4

Questionamento

1. Nos itens 3 e 4 vocês já pedem para cotar o valor do transporte. Minha pergunta é o seguinte:

Nesse item **5** precisaremos cotar o valor do transporte para as caixas enviadas pela primeira vez ? ou o valor do transporte já está incluso em alguns desses itens que mencionei acima ? No caso item 3 e 4.

R. Sim, precisa cotar o valor do transporte.

2. O item 3 - fluxo de entrega normal refere-se à quantidade de caixas a serem transportadas durante o contrato de 24 meses? Ou diz respeito ao número de transportes?

R. O quantitativo informado é uma média de caixas que serão transportadas durante a vigência dos 24 meses de contrato.

3. No item 5, considera o custo apenas mensal/pontual uma vez que o serviço é descrito como "Caixas enviada pela primeira vez para guarda"? Ou seja, o custo não será contemplado na coluna "12 e 24 meses", correto o entendimento?

R. O quantitativo é uma media para os 24 meses do contrato, da mesma forma que os demais.

São Paulo, 30 de Abril 2019